



PROCESSO LEGISLATIVO

MOÇÃO N° 338/2022 - Antonio Carlos Albino, Faouaz Taha - REPÚDIO à decisão do Superior Tribunal de Justiça que determinou como taxativo o rol de procedimentos da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	30/11/2022
Unidade de Origem	Protocolo
Unidade de Destino	DL - Secretaria
Status	Documento anexado

TEXTO DA AÇÃO

Ofício n.º 42 /2022/ASPAR/SECEX//PRESI, do Diretor Presidente da ANS-Agência Nacional de Saúde Complementar. anexado em 30/11/2022 às 11:43

Jundiaí, 30 de novembro de 2022.

Gessi Barbosa Guimarães
ASSESSOR DE INFORM. E CERIMONIAL